

## EDITAL Nº48, DE 16 DE AGOSTO DE 2021

### **RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES E SELEÇÕES DE ESTUDANTES DO IFPR, CAMPUS PITANGA, A SEREM CONTEMPLADOS COM FORNECIMENTO DE ACESSO À INTERNET, POR MEIO DE PACOTE DE DADOS MÓVEIS (CHIPS REMANESCENTES)**

O DIRETOR GERAL do Campus Pitanga, MÁRCIO GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1756323, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR), no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria da Reitoria do IFPR nº 1.661 de 10 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de dezembro de 2019, Seção 02, nº 239, página 26, **TORNA PÚBLICO o RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES E SELEÇÕES DE ESTUDANTES DO IFPR, CAMPUS PITANGA, A SEREM CONTEMPLADOS COM FORNECIMENTO DE ACESSO À INTERNET, POR MEIO DE PACOTE DE DADOS MÓVEIS (CHIPS REMANESCENTES)**, disponibilizados ao Programa de Inclusão Digital no Contexto da Pandemia de Covid-19 (ProdiGI).

#### 1. RESULTADO FINAL

1.1 Relação de inscritos, conforme cumprimento das exigências dos itens 5.1, 5.1.1 e 5.2 do Edital nº 06/2021.

| <b>Nº NOME DO(A) ESTUDANTE</b> | <b>PARECER</b> |
|--------------------------------|----------------|
| 1 ALISSON FERREIRA DOS SANTOS  | DEFERIDO       |
| 2 ARIELI DE OLIVEIRA VELOSO    | DEFERIDO       |
| 3 SABRINA APARECIDA DA LUZ     | DEFERIDO       |

#### 2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 O(A) estudante ou seu responsável legal, nos casos dos(as) estudantes menores de idade, será informado(a) sobre a data e o horário agendados para efetivar a retirada do chip, por meio, do telefone de contato e e-mail fornecidos à secretaria acadêmica do Campus Pitanga, no ato da matrícula

2.2 Em caso de dúvidas acerca deste edital, o(a) estudante deverá contatar a Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis do campus Pitanga a fim de esclarecê-las, por meio do e-mail [sepae.pitanga@ifpr.edu.br](mailto:sepae.pitanga@ifpr.edu.br).

Curitiba, 16 de agosto de 2021.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO GONCALVES DOS SANTOS, DIRETOR(a)**, em 16/08/2021, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1340908** e o código CRC **6ADACFED**.

Referência: Processo nº 23411.013436/2020-84

SEI nº 1340908

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | PITANGA/DG/IFPR/PITANGA-DG/PITANGA  
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil